



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 100, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho das 6^a, 7^a, 11^a, 13^a, 14^a, 16^a, 21^a, 22^a e 23^a Regiões, crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.859.959,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 46, §1º, inciso II, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "j", item "1", e § 3º, da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2020), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 5.509, de 21 de fevereiro de 2020, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 13, de 5 de março de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho das 6^a, 7^a, 11^a, 13^a, 14^a, 16^a, 21^a, 22^a e 23^a Regiões, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 12.859.959,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria nº 5.509/2020 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

02 122	0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba									205.967
			F	4	2	90	0	300			205.967
TOTAL - FISCAL											205.967
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											205.967

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												1.440.679
		Atividades												
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												1.440.679
02 122	0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão												1.440.679
			F		4		2		90		0		300	1.440.679
TOTAL - FISCAL														1.440.679
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.440.679

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												3.044.012
		Atividades												
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												3.044.012
02 122	0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte												3.044.012
			F		4		2		90		0		300	3.044.012
TOTAL - FISCAL														3.044.012
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.044.012

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												404.356
		Atividades												
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												404.356
02 122	0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí												404.356
			F		4		2		90		0		300	404.356
TOTAL - FISCAL														404.356
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														404.356

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												9.708.909
		Atividades												
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												9.708.909
02 122	0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro												9.708.909
			F		3		2		90		0		300	9.708.909
TOTAL - FISCAL														9.708.909
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														9.708.909